



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 08/2020, de 28 de setembro de 2020.

Projeto de lei de autoria do Vereador Célio Francisco de Oliveira

Institui o Dia dos Protetores dos Animais no Município de Roseira.

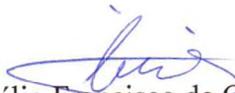
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA: faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Protetores dos Animais no Município de Roseira, a ser comemorado anualmente no dia 10 de agosto.

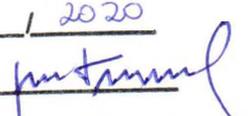
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

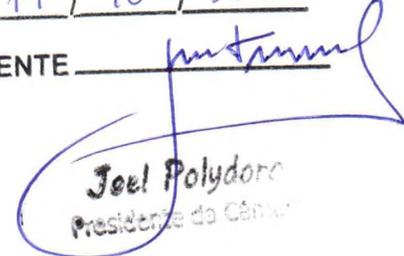
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de setembro de 2020.


Vereador Célio Francisco de Oliveira (Celinho)

Autor do Projeto de Lei

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
VOTOS FAVORÁVEIS unanimidade
VOTOS CONTRA —
DATA 19 / 10 / 2020
PRESIDENTE 


Jeel Polydoro
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que os protetores dos animais do Município de Roseira realizam um grande trabalho no acolhimento, cuidado e auxílio aos animais abandonados da cidade;

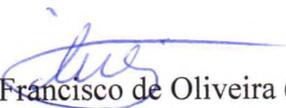
Considerando que o Poder Público Municipal deve reconhecer e homenagear essas pessoas íntegras e honradas que exercem sua atividade como protetores dos animais por pura e espontânea vontade, movidos pelo sentimento do bem-comum;

Considerando que a instituição do dia municipal dos protetores dos animais será tido como um símbolo e um meio de incentivar e reconhecer o trabalho dos defensores da causa animal;

Considerando que os defensores dos animais realizam um relevante serviço de interesse público local, acarretando na melhora na qualidade de vida dos animais e dos cidadãos roseirenses;

Considerando os “considerandos”, conclui-se pela necessidade de criar o dia municipal dos protetores dos animais no Município de Roseira, a fim de reconhecer o excelente trabalho que é realizado por essas pessoas.

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de setembro de 2020.


Vereador Célio Francisco de Oliveira (Celinho)

Autor do Projeto de Lei